



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº DE 2026

(Do Sr. Allan Garcês)

Requer, nos termos do regimento interno, votação, para a aprovação nesta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, de Moção de Repúdio ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e à Escola de Samba Acadêmicos de Niterói, do Rio de Janeiro, que, no evento de Carnaval deste ano, promoveu desfile da escola de samba com ações que ironizaram a família tradicional e os valores cristãos, em grave afronta à fé cristã e aos direitos constitucionais destas famílias.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja aprovada e enviada Moção de Repúdio ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e à Escola de Samba Acadêmicos de Niterói, do Rio de Janeiro, que, no evento de Carnaval deste ano, promoveu desfile da escola de samba com ações que ofendem e desrespeitam a família tradicional e os valores cristãos, em grave afronta à fé cristã e aos direitos constitucionais destas famílias.

JUSTIFICAÇÃO

A família é um importante instituto que deve ser protegido e não se pode confundir o ambiente cultural com a falta de respeito à família, a pátria, a moral e a prática de culto, assegurada constitucionalmente. O Regimento Interno desta Casa evidencia como sendo uma das competências desta Comissão a análise de matérias relacionadas à segurança pública (art. 32, inciso XVI, letra “d”).

Durante a apresentação carnavalesca, uma das alas da escola representou evangélicos dentro de uma “lata de conserva” com o desenho de uma família formada por pai, mãe e duas crianças. Um dos figurantes aparece com adereço que representa a Bíblia. Na descrição oficial da escola de samba Acadêmicos de Niterói é identificado o grupo como neoconservadores, ao lado de representantes do agronegócio, de mulheres de classe alta e de defensores da ditadura militar, os quais se opõem ao Presidente Lula.

A representação em ato público e de grande repercussão na sociedade transmitido para todo o Brasil e para outros diversos países, consistiu na equiparação visual de fiéis evangélicos a objetos enlatados, em narrativa





CÂMARA DOS DEPUTADOS

depreciativa associada a rótulos ideológicos, expondo arditamente e de forma grave, um grupo religioso específico a escárnio coletivo perante audiência nacional e internacional.

Tal prática, além de ser contrária à fé cristã e aos valores da família, configura-se crime de preconceito equiparado ao racismo, qual seja ato de “praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”. Além do que, tais ações configuram verdadeiro ultraje ao culto, definido pelo ato de “escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa”, afetando dolosamente a fé cristã e aos bons costumes defendidos pelos cristãos.

O desfile, realizado na Marquês de Sapucaí, integrou a programação do grupo especial do Carnaval do Rio de Janeiro e, na mesma encenação, também foram exibidas figuras associadas a evangélicos e mulheres brancas, ultrapassando os limites da sátira e atingindo diretamente a fé cristã e os valores familiares.

É inadmissível o uso de verba pública, pela Escola de Samba e pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para ridicularizar de forma pejorativa a igreja evangélica, como se os seus membros fossem o escárnio da sociedade.

O governo Lula teve conhecimento prévio do escárnio a que seria submetida a família cristã, pois recebeu com antecedência o roteiro oficial completo da escola de samba e tinha plena noção das críticas que seriam feitas ao grupo.

Neste sentido, tais condutas merecem reprovação e peço o apoio aos nobres pares para a discussão e aprovação do presente Requerimento de Moção de Repúdio.

Sala das sessões, em 19 de fevereiro de 2026.

Deputado Allan Garcês

PP/MA

